



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Nº DO PROCESSO: 543/2023 - Protocolo nº 543/2022 – Data: 15/08/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO NAS INOVAÇÕES LEGISLATIVAS E ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL.

NOME DO CREDOR: CALIMAN CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 45.855.297/0001-05

ENDEREÇO: Rua dos Feitoza, Nº78, Vila da Mata, Venda nova do Imigrante/ES. CEP: 29.375-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Dotação 33903900000 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 15.980,00(Quinze mil novecentos e oitenta reais)

Itarana/ES, 18 de outubro de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE